

9.3 — Para avaliação do currículo pedagógico (CP) são considerados os seguintes factores:

Experiência de leccionação no ensino superior politécnico, área de Química e em particular em Química Computacional Orgânica;

Tipos de aulas (teóricas, teórico-práticas ou práticas) leccionadas no ensino superior politécnico;

Número de disciplinas leccionadas no ensino superior politécnico.

9.4 — A entrevista (E), caso seja considerada necessária pelo júri, servirá para aferição da relevância do currículo do candidato para a área em que é aberto concurso.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada, com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Abril de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Edital n.º 216/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 20 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a disciplina de Organização e Gestão de Eventos da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem nas seguintes condições:

a) Candidatos habilitados com o grau de licenciado em Marketing e Comércio Internacional, com a classificação mínima de *Bom*, que disponham de currículo técnico ou profissional relevante, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

b) Constituem requisitos preferenciais na apreciação curricular dos candidatos possuir diploma de estudos pós-graduados, experiência pedagógica e científica na docência do ensino superior politécnico na área da disciplina para que é aberto o concurso.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no n.º 2 do artigo 7.º e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar o nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, o número, a data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) Certificado do registo criminal;

c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

d) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos em que constem as classificações finais;

e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;

f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e seis exemplares de quaisquer documentos

que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;

g) Seis exemplares do estudo proposto pelo candidato, nos termos do artigo 25.º do Decreto-lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — As provas de concurso são as constantes do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada, com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Professor Luciano Rodrigues de Almeida, presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efectivos:

Professora Maria Gertrudes Pereira Monteiro Ildelfonso Ramalho, professora-adjunta de nomeação definitiva do Instituto Politécnico de Beja.

Professor Júlio Alberto Silva Coelho, professor-adjunto de nomeação definitiva da Escola Superior de Tecnologia do Mar, do Instituto Politécnico de Leiria.

Professora Ana Sofia da Costa Viana, professora-adjunta de nomeação definitiva da Escola Superior de Tecnologia do Mar, do Instituto Politécnico de Leiria.

Professor José Maria de Jesus Carreira, professor-adjunto de nomeação definitiva da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria.

14 — Na sua ausência ou impedimento o presidente do júri será substituído nos termos legais.

11 de Abril de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

## Serviços de Acção Social

**Aviso n.º 5159/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios atribuídos às associações de estudantes das Escolas do Instituto Politécnico de Leiria durante o 1.º e 2.º semestres de 2005:

	Euros
Subsídios concedidos para apoio a Actividades Culturais e Desportivas:	
Janeiro — AE da Escola Superior de Arte e Design — apoio a diversas actividades	5 000
Janeiro — AE da Escola Superior de Educação — apoio a diversas actividades	5 000
Janeiro — AE da Escola Superior de Enfermagem — apoio a diversas actividades	2 500
Janeiro — AE da Escola Superior de Tecnologia do Mar — apoio a diversas actividades	2 500
Janeiro — AE da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — apoio a diversas actividades Culturais	1 468,39
Janeiro — AE da Escola Superior de Educação — apoio para o 7.º Real Festival de Tunas Académicas — 1.ª tranche	1 040
Março — AE da Escola Superior de Educação — apoio para a 9.ª Gala	650
Maió — AE da Escola Superior de Arte e Design — apoio a diversas actividades	250
Junho — AE da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — apoio a diversas actividades	21 042,78
Junho — AE da Escola Superior de Tecnologia do Mar — apoio a diversas actividades	2 070,76
Julho — AE da Escola Superior de Educação — apoio para o 7.º Real Festival de Tunas Académicas — 2.ª tranche	1 040

	Euros
Outubro — AE da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — apoio a actividades culturais .....	1 075
Novembro — AE da Escola Superior de Arte e Design — apoio a actividades desportivas .....	1 549,84

11 de Abril de 2006. — O Administrador, *Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

#### Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

**Despacho n.º 9576/2006 (2.ª série).** — No uso da faculdade que me é conferida pelo despacho n.º 3892/2006 (2.ª série), da presidente do conselho directivo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006, subdelego nos(as) coordenadores(as) de curso as seguintes competências:

- 1 — Deliberar sobre pedido de orientação de ensinós clínicos e de realização de preleções.
- 2 — Assinar todo o expediente relacionado com:
  - 2.1 — O ensino clínico de estudantes e visitas de estudo;
  - 2.2 — Declarações comprovativas da colaboração na leccionação e ou orientação de estudantes em ensino clínico.
- 3 — Considero ratificados todos os actos praticados desde 1 de Janeiro de 2006, no âmbito das competências ora subdelegadas.

11 de Abril de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Mègre Pires*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

#### Escola Superior Agrária de Elvas

**Aviso n.º 5160/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido ao abrigo da alínea g) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, foi autorizada a deslocação a Bruxelas (Bélgica) no período de 27 a 29 de Abril de 2006 do professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Elvas Ricardo Carvalho Bruno Ferreira para participar, em representação do Centro de Informação Europe Direct do Alto Alentejo, na reunião de coordenação da Rede Europe Direct, promovida pela Comissão Europeia. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Despacho n.º 9577/2006 (2.ª série).** — A recente aprovação do regulamento das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores dos maiores de 23 anos implica a necessidade de aprovação do valor de algumas taxas emolumentares nele previstas.

- Consequentemente:
- 1 — Aprovo a alteração do n.º 1 e das notas finais e o aditamento de um n.º 5-A à tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Tomar, conforme o anexo do presente despacho.
  - 2 — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Abril de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

#### ANEXO

##### Tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Tomar — Alteração

1 — Certidões/certificados:	
1.1 — .....	
1.2 — .....	
1.3 — .....	
1.4 — .....	
1.5 — .....	
1.6 — .....	
1.7 — .....	

1.8 — De resultados das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores dos maiores de 23 anos:

- a) Não excedendo uma página — € 5;
- b) Por cada página que exceda a primeira — € 1.

1.9 — Certidão de créditos curriculares reconhecidos — € 15.

5-A — Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores dos maiores de 23 anos:

- 5-A.1 — Inscrição regular (inclui a escolha de duas provas de conhecimentos) — € 80.
- 5-A.2 — Inscrição depois do prazo fixado (nota 3) — € 110.
- 5-A.3 — Por cada disciplina escolhida além das duas — € 10.
- 5-A.4 — Pedido de consulta de provas — € 5.
- 5-A.5 — Fotocópia das provas (por página fotocopiada) — € 0,15.
- 5-A.6 — Pedido de reapreciação de prova (nota 4) — € 50.

#### Notas

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — Só poderão ser aceites até setenta e duas horas antes da data (dia e hora) marcada para as entrevistas.
- 4 — Emolumentos a devolver caso a reapreciação tenha resultado favorável ao interessado.

**Despacho (extracto) n.º 9578/2006 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

De 8 de Fevereiro de 2006:

Silvério Manuel Domingues Figueiredo — contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 2 de Março de 2006 e duração de três anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 27 de Fevereiro de 2006:

Fernando Manuel Lino Gonçalves Antunes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 2 de Março e término a 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 210, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 2 de Março de 2006:

Sílvia Malonda Lourenço Luís — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 3 de Março e término a 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

Mónica Filipa Ferreira de Sousa — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 3 de Março e término a 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

**Rectificação n.º 623/2006.** — Por terem sido publicados com inexactidão o despacho n.º 6642/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, e a rectificação n.º 538/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 7 de Abril de 2006, rectifica-se que onde se lê «Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado — nomeação definitiva como professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2006» deve ler-se «Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado — nomeação definitiva como professora-adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2006».

10 de Abril de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.